

LEI Nº 12.162, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

**Altera a Lei nº 11.955, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II - Metas Fiscais, constante da Lei nº 11.955, de 09 de dezembro de 2022 no que se refere aos itens II.1 - Metas Fiscais Anuais, II.2 - Metas Fiscais 2023 e II.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, passando a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## ANEXO I

### “II.1 - Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

A ROLT é composta por impostos e outras receitas extraordinárias (Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações) conforme se dispõe na tabela 6. Estima-se que essa receita atinja, em 2023, o valor de R\$ 16.284.163.496,00, o que apresentaria uma elevação de R\$ 1.004.812.888,82, ou seja, 11,48% em termos nominais comparativamente ao valor estimado para o ano de 2022.

**Tabela 6 - Demonstrativo Receita Ordinária Líquida do Tesouro - ROLT (§2º do Art. 59º, EC. 81/2017), 2023 - 2025.**

RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOIRO (I)		2023	2024	2025
		<b>36.544.637.249,00</b>	<b>36.972.871.804,00</b>	<b>37.785.502.816,00</b>
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos	2.018.804.532,00	1.927.467.640,00	2.025.382.996,00
1.1.1.2.51.0.0.00	Impostos	1.263.164.316,00	1.277.023.853,00	1.341.907.150,00
1.1.1.2.52.0.0.00	Impostos	204.255.389,00	215.952.279,00	227.573.059,00
1.1.1.4.50.1.0.00	Impostos	29.921.667.485,00	30.513.016.826,00	30.996.826.316,00
1.7.1.1.50.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	3.021.200.393,00	2.956.844.897,00	3.107.052.618,00
1.7.1.1.53.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	107.497.612,00	71.199.566,00	74.816.504,00
1.7.1.1.55.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	8.047.522,00	11.366.743,00	11.944.173,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>		<b>20.260.473.753,00</b>	<b>20.550.769.946,00</b>	<b>20.530.284.697,00</b>
9.1.1.3.00.0.0.00	Dedução-Impostos	-	-	-
9.1.1.2.51.0.0.00	Dedução-Impostos	886.709.282,00	884.715.122,00	929.669.137,00

9.1.1.2.52.0.0.00	Dedução-Impostos	85.468.894,00	89.601.648,00	94.285.153,00
9.1.1.4.50.1.0.00	Dedução-Impostos	18.641.056.453,00	18.956.604.371,00	18.854.993.281,00
9.7.1.1.50.0.0.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	604.240.079,00	591.368.979,00	621.410.524,00
9.7.1.1.53.0.0.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	42.999.045,00	28.479.826,00	29.926.602,00
9.7.1.1.55.0.0.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores M	-	-	-
9.7.1.9.51.0.0.00	Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. N° 87/96	-	-	-
<b>ROLT - RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I-II)</b>		<b>16.284.163.496,00</b>	<b>16.422.101.858,00</b>	<b>17.255.218.119,00</b>

Fonte: SACE-SEFAZ, 2022. Nota: Reestimativa 2º bimestre 2022; UPER/SEFAZ; Projeção 2023 em 29/09/2022; Projeção 2024 em 20/04/2022 e Projeção 2025 em 23/05/2022

Por fim, outro conceito importante a ser considerado é o da Receita Corrente Líquida (RCL), que representa o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos, principalmente, dos valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, consideradas ainda as demais deduções previstas na lei.

Outrossim, a Receita Corrente Líquida é um conceito atribuído pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 2º, que serve de parâmetro para diversos indicadores da gestão fiscal (limites de despesa com pessoal, limites para a dívida consolidada líquida, contratação de operação de crédito, definição de mínimo de precatórios, etc.). Estima-se que a RCL para 2023 será de, aproximadamente, R\$ 26.245.071.695,00, ou seja, um aumento de 15,60% em termos nominais, em relação a RCL estimada para o ano de 2022.

**Tabela 7 - Demonstrativo Receita Corrente Líquida - RCL ((LRF, Art. 2º, inciso IV), 2023 a 2025.**

Receita Corrente Líquida (RCL)		2023	2024	2025
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.542.079.772,00</b>	<b>48.312.180.313,00</b>	<b>49.765.203.214,00</b>
	<i>Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios</i>			
1.2.1.5.00.0.0.00	<i>Rendimentos de Aplicação de Recursos</i>	1.628.354.544,00	1.729.178.051,00	1.865.499.578,00
1.3.2.1.04.0.0.00	<i>Previdenciários</i>	0,00	11.524.451,00	15.061.927,00
	<i>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos</i>			
1.9.9.9.03.0.1.01	<i>Servidores</i>	9.564.013,00	46.850.154,00	50.073.445,00
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.659.089.520,00</b>	<b>20.952.825.619,00</b>	<b>20.952.765.861,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>		<b>26.245.071.695,00</b>	<b>25.571.802.038,00</b>	<b>26.881.802.403,00</b>

Fonte: SACE-SEFAZ, 2023. Nota: Reestimativa 2º bimestre 2022; UPER/SEFAZ. Nota: Projeção 2023 em 29/09/2022; Projeção 2024 em 20/04/2022 e Projeção 2025 em 23/05/2022.

## II.2 - Metas Fiscais 2023

(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), o Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2023, bem como planeja a gestão fiscal do

Estado de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos.

Para a elaboração do cenário das metas de resultado primário foram consideradas as premissas e os históricos de execução para a definição da capacidade de pagamento. Pelo lado da despesa, parte-se do pressuposto de que as receitas e despesas estão em equilíbrio e que 100% das despesas serão empenhadas. O percentual de liquidação está previsto em 96%, compatível com a média observada nos últimos anos, e aderente à capacidade de execução das unidades setoriais. Na mesma linha, estima-se que 99% das despesas serão pagas, assim como todos os restos a pagar inscritos, dos quais, cerca de 18% poderão ser cancelados, dado o histórico de registros de tal ocorrência. Estima-se que em média 53% do total do estoque de restos a pagar serão pagos entre 2022 a 2025.

**PREMISSAS PARA O CENÁRIO: Percentual de execução anual a partir dos percentuais de execução, 2022-2025.**

Ano	Empenho	Liquidação	Pago Exercício	RP Total Inscrito	RP Total Cancelado	RP Pago
2022	100%	94%	98%	100%	25%	59%
2023	100%	97%	99%	100%	18%	58%
2024	100%	97%	99%	100%	16%	48%
2025	100%	97%	99%	100%	15%	47%

Fonte: SEPLAG/ SATE/ CGDP/ UFTE/ SGFT, 2022.

Nota: os percentuais foram calculados com base na execução de 2021.

Deve-se ressaltar que as metas fiscais são vulneráveis a riscos de mercado e riscos decorrentes de mudanças na legislação. Essas mudanças nos indicadores utilizados na previsão das receitas e despesas refletirão no resultado primário, como destacado, estão sujeitas a alterações diante das mudanças no parâmetro macroeconômico. Assim, as metas primárias e nominais de resultado estão em linha com o cenário fiscal projetado, consistentes com as receitas previstas para os próximos anos e estabelecem os gastos a serem realizados com base na expansão das principais despesas. A meta fixada para 2023 é de R\$ 54.304.852,73 a preços correntes e R\$ 50.639.894,53 a preços constantes.

### METAS ANUAIS 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024		
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% F
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b PII x 1
Receita Total	28.087.316.783,00	26.191.743.241,59	11,93%	107,02%	27.510.568.219,00	23.982.924.012,76	10,7
Receitas Primárias (I)	27.343.181.204,00	25.497.828.327,16	11,62%	104,18%	27.310.397.013,00	23.808.420.498,88	10,6
Receitas Primárias Correntes	27.210.213.930,00	25.373.834.827,64	11,56%	103,68%	27.226.252.413,00	23.735.065.650,96	10,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.193.550.517,00	13.235.647.737,37	6,03%	54,08%	14.416.023.367,00	12.567.475.532,48	5,6
Contribuições Transferências	4.784.166.460,00	4.461.289.788,32	2,03%	18,23%	4.845.241.438,00	4.223.942.461,17	1,9
Correntes Demais Receitas Primárias	6.386.459.728,00	5.955.446.535,21	2,71%	24,33%	6.107.828.625,00	5.324.629.743,39	2,3
Correntes Receitas Primárias de	1.846.039.225,00	1.721.452.631,76	0,78%	7,03%	1.857.158.983,00	1.619.017.913,93	0,7
	132.967.274,00	123.993.499,52	0,06%	0,51%	84.144.600,00	73.354.847,92	0,0

Capital							
Despesa Total	27.003.695.985,71	25.181.254.489,21	11,47%	102,89%	27.642.667.003,49	24.098.083.942,77	10,8
Despesas Primárias (II)	27.288.876.351,27	25.447.188.432,63	11,59%	103,98%	25.556.655.569,02	22.279.559.028,11	10,0
Despesas Primárias Correntes	22.869.187.128,32	21.325.777.824,80	9,72%	87,14%	22.299.776.685,93	19.440.305.467,43	8,7
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	16.183.350.846,61	15.091.159.238,81	6,88%	61,66%	16.411.647.286,23	14.307.203.204,84	6,4
Despesas Correntes Outras	6.685.836.281,71	6.234.618.585,99	2,84%	25,47%	5.888.129.399,70	5.133.102.262,60	2,3
Despesas Primárias de Capital	3.866.632.395,75	3.605.678.808,75	1,64%	14,73%	2.965.335.682,73	2.585.094.563,84	1,1
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	553.056.827,20	515.731.799,08	0,23%	2,11%	291.543.200,36	254.158.996,83	0,1
Resultado Primário (III) = (I - II)	54.304.852,73	50.639.894,53	0,02%	0,21%	1.753.741.443,98	1.528.861.470,77	0,6
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	672.776.322,00	627.371.593,41	0,29%	2,56%	133.102.281,00	116.034.749,47	0,0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	370.006.238,00	345.035.036,93	0,16%	1,41%	323.285.423,21	281.830.955,93	0,1
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	357.074.936,73	332.976.451,01	0,15%	1,36%	1.563.558.301,77	1.363.065.264,32	0,6
Dívida Pública Consolidada	5.118.709.788,21	4.773.255.257,41	2,17%	19,50%	2.960.975.434,03	2.581.293.424,13	1,1
Dívida Consolidada Líquida	5.258.991.240,25	4.904.069.311,37	-2,23%	-20,04%	7.886.873.198,11	6.875.549.756,10	-3,0
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,0
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,0
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,0

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ.

Notas: LDO 2023 insumos em 29/09/2022; LDO 2024 insumos em 20/04/2022 e LDO 2025 insumo em 23/05/2022 4; Como índice de inflação utilizou-se o IPCA informado pela UEPF; Despesa Total pelo conceito Orçamentário refere-se à soma da despesa corrente mais despesa capital; Resultado Nominal pelo método acima da linha; houve alteração na metodologia de Receita Total, Receita Primária, Despesa Total e Despesa Primária a partir do exercício 2021, que passou a ser pelo conceito orçamentário. Anos anteriores estava sendo considerado valores orçamentária e intra-orçamentária.

VARIÁVEIS	2023 <sup>1</sup>	2024 <sup>1</sup>	2025 <sup>1</sup>
MT - Produto Interno Bruto	235.356.072.377,82	255.528.817.049,00	277.430.599.868,46
Fonte: Projeção de indicadores macroeconômicos - UEPF/SEFAZ em 31.05.2022			
VARIÁVEIS	2023 <sup>1</sup>	2024 <sup>1</sup>	2025 <sup>1</sup>
Receita Corrente Líquida	26.245.071.695,00	25.571.802.038,00	26.881.802.403,00

3 Receita Corrente Líquida conforme projeção - UEPF/SEFAZ 2023 em 29.09.2022 e 2024/2025 em 27/05/2022				
VARIÁVEIS		2023 <sup>1</sup>	2024 <sup>1</sup>	2025 <sup>1</sup>
Inflação - IPCA		7,98	6,73	6,88

Fonte: Projeção de indicadores macroeconomicos - UEPF/SEFAZ em 31.05.2022

(...)

### II.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 6º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2020 <sup>1</sup>	2021 <sup>2</sup>	%	2022 <sup>3</sup>	%	2023 <sup>4</sup>	%	
Receita Total	20.328.195.452,00	19.092.530.430,00	-5,08%	24.441.155.338,00	28,01%	28.087.310.783,00	14,02%	
Receitas Primárias (I)	20.017.909.191,22	18.047.724.516,00	-9,84%	23.999.068.267,00	32,08%	27.343.181.204,00	13,03%	
Receitas Primárias Correntes				23.995.557.802,00		27.210.213.930,00	13,08%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				12.854.039.485,00		14.193.550.517,00	10,42%	
Contribuições				4.076.729.209,00		4.784.166.460,00	17,35%	
Transferências Correntes				5.409.851.448,00		6.386.459.728,00	18,05%	
Demais Receitas Primárias Correntes				1.594.340.660,00		1.846.039.225,00	15,70%	
Receitas Primárias de Capital				63.510.465,00		132.967.274,00	109,38%	
Despesa Total	20.207.071.244,79	18.625.084.059,57	-7,83%	24.225.706.599,93	30,07%	27.003.095.985,71	11,47%	
Despesas Primárias (II)	19.398.953.099,00	17.826.775.786,90	-7,00%	22.495.085.708,15	20,19%	27.288.876.351,27	21,31%	
Despesas Primárias Correntes				18.640.232.054,48		22.860.187.128,32	22,69%	
Pessoal e Encargos Sociais				13.857.257.002,88		16.183.350.840,91	16,70%	
Outras Despesas Correntes				4.782.974.391,00		6.685.836.281,71	39,78%	
Despesas Primárias de Capital				3.046.968.267,56		3.866.632.395,75	26,90%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias				808.485.389,10		553.058.827,20	-31,59%	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	649.015.491,20	220.948.729,10	-65,96%	1.503.382.558,85	58,42%	54.304.852,73	-90,30%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)				80.254.537,00		672.776.322,00	738,30%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)				374.940.121,00		370.008.238,00	-1,32%	
Resultado Nominal - (VI) = (III) + (IV) - (V)	595.745.952,20	-20.560.267,15	-103,45%	1.208.687.974,85	-507,87%	357.074.936,73	-70,48%	
Dívida Pública Consolidada	6.135.051.401,51	6.195.129.540,43	0,98%	6.111.444.587,48	-1,35%	5.118.700.788,21	-16,04%	
Dívida Consolidada Líquida	5.650.327.593,53	4.503.790.406,89	-20,29%	-2.892.684.020,97	-104,23%	-5.258.991.240,25	81,80%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2020 <sup>1</sup>	2021 <sup>2</sup>	%	2022 <sup>3</sup>	%	2023 <sup>4</sup>	%	
Receita Total	21.777.218.163,41	19.099.536.430,00	-12,33%	28.010.460.573,14	30,52%	26.191.743.241,59	13,83%	
Receitas Primárias (I)	21.444.876.533,06	18.047.724.516,00	-15,84%	22.594.251.642,89	25,19%	25.497.828.327,16	12,86%	
Receitas Primárias Correntes				22.534.458.845,43		25.373.834.827,64	12,80%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				12.102.173.646,44		13.235.647.737,37	9,37%	
Contribuições				3.838.092,57		4.461.289.788,32	16,74%	
Transferências Correntes				5.093.178.768,73		5.955.446.535,21	16,99%	
Demais Receitas Primárias Correntes				1.501.013.859,20		1.721.452.631,76	14,69%	
Receitas Primárias de Capital				59.792.797,46		123.993.499,52	107,37%	
Despesa Total	21.647.460.050,21	18.625.084.059,57	-13,96%	22.807.823.180,76	22,46%	25.181.254.489,21	10,41%	
Despesas Primárias (II)	20.749.600.293,63	17.826.775.786,90	-14,09%	21.178.871.534,28	18,80%	25.447.188.432,63	20,15%	
Despesas Primárias Correntes				17.549.101.866,89		21.325.777.834,80	21,50%	
Pessoal e Encargos Sociais				13.045.105.091,76		15.091.189.238,81	15,68%	
Outras Despesas Correntes				4.502.996.774,84		6.234.618.585,99	38,45%	
Despesas Primárias de Capital				2.868.610.023,49		3.605.678.808,75	25,89%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias				761.159.644,20		515.731.799,08	-32,74%	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	695.278.239,43	220.948.729,10	-68,22%	1.415.380.108,61	54,59%	50.639.894,53	-96,47%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)				75.556.733,47		627.371.593,41	730,33%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)				353.000.987,33		345.035.036,93	-2,26%	
Resultado Nominal - (VI) = (III) + (IV) - (V)	636.212.643,13	-20.560.267,15	-103,22%	1.137.935.854,75	-563,64%	332.976.451,01	-70,72%	
Dívida Pública Consolidada	6.572.366.599,36	6.195.129.540,43	-5,74%	5.753.703.242,76	-7,13%	4.773.255.257,41	-17,04%	
Dívida Consolidada Líquida	6.053.090.988,29	4.503.790.406,89	-25,60%	-2.728.367.570,49	-160,47%	-4.904.089.311,37	80,07%	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ.

NOTAS: LDO 2020 publicada em 06/11/2019 1; LDO 2021 publicada em 04/11/2020 2; LDO 2022 republicada em 10.01.2022 3; LDO 2023 insumos em 29/09/2022; LDO 2024 insumos em 20/04/2022 e LDO 2025 insumo em 23/05/2022 4; Como índice de inflação utilizou-se o IPCA informado pela UEPF;

Receita Total pelo conceito Orçamentário; Despesa Total pelo conceito Orçamentário; Resultado Nominal pelo método acima da linha; houve alteração na metodologia de Receita Total, Receita Primária, Despesa Total e Despesa Primária a partir do exercício 2021, que passou a ser pelo conceito Orçamentário. Anos anteriores estão sendo considerados valores orçamentários e intra-orçamentários.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - IPCA					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	7,24	7,98	6,73	6,88

FONTE: TABELA INDICES MICROECONOMICOS LIPE 2022 SIGADO C EM 30/09/2022

”